



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1101 - Suplementar | Quarta-feira, 23 de Abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Gestão - Interino

Willian Leite De Campos
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - Interino

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah de Soza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataide Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Ato	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Procedimento Administrativo	02
Secretaria Municipal de Educação.....	05
Portaria.....	05

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 1450/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ALINE MOREIRA TOSTA MELO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo GDA- 7, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1449/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MEYRE ROSANA GUEDES SNOWARESKI, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo GDA- 7, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1431/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CÁCILA MARILIA PIRES NASSARDEN, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Elaboração de Projetos, Símbolo GDA- 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 22/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1430/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



NOMEAR, NILSON JOSÉ VIEIRA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA- 7 na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 11/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1433/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Logística, Simbologia GDA- 6 na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, **a partir de 23/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1432/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, HERNANI PERES FRANCO, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Logística, Simbologia GDA- 6 na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, **a partir de 23/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1429/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 1337/2025, Nomear, SAMILES MILHOMEM SANTOS PIZZATTO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 11/04/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1094 de 10/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1411/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MILENA LEITE DAS NEVES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Manutenção de Frotas, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, **a partir de 15/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Republica-se por erro material

ATO GP Nº 1396/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, BENDIX BENEDITA FERREIRA DA SILVA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos dos Idosos, Simbologia GDA- 7 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, **a partir de 07/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a realização do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ**, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá-MT, ano V, nº 1047, suplementar 30 de Janeiro de 2025, Página 02 a 05;

CONSIDERANDO o **Resultado final do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ** homologado por meio do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO Nº 001/2025 – publicado na Gazeta Municipal nº 1062, Ano V em 20 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o item 8.1 do **EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ Nº 01/2025/SMS**, onde “ Os candidatos no Processo de Seleção Simplificada, objeto deste edital, serão contratados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (Regime Especial de Contratação Temporária), por prazo determinado, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social- INSS. ”

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para apresentação de documentos, para a função discriminada do quadro de Cadastro de Reservas, os candidatos abaixo relacionados:

Perfil: VIGILANTE (40h)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Alceu José Dos Santos
2	Jose Carlos Rodrigues
3	Marilsa Rosa De Lima
4	Janaina Santana Mello Martins Silva
5	Jonas Ferreira Da Silva
6	Arnaldo Dos Santos Ribeiro
7	Anderson De Oliveira Arruda
8	Daniel Alves De Almeida
9	Antonio Elenir Da Silva
10	Douriedson Chagas Costa
11	Sergio Magalhaes Augusto
12	Guilherme Lucio De Oliveira
13	Osmar Nobre Lopes
14	Eurlen Almeida De Oliveira
15	Valdemar Pedro Da Silva



16	Celso Benedito Professor
17	Silvio Conceição De Almeida Junior
18	José Antonio De Oliveira Dias
19	Adilson Faria Monteiro
20	Uilson Correa Santos
21	Rafael Vieira Santos
22	Jurandir Gomes Do Espirito Santo
23	Vilmar Gonçalves De Jesus
24	Joanicio Martins De Oliveira
25	Alessandro De Campos Ribeiro
26	Wagner Ribeiro De Lima
27	Fernando Conceição De Lima
28	Geraldo Ayala
29	Walter Cruz Penha
30	Roberto Tadeu De Barros
31	José Pedro Figueiredo
32	Valter De Souza Gonçalves
33	John Lennon Conceicao De Lima
34	Reynaldo Sebastião Souza Guilher
35	Olivia Nogueira Dos Anjos
36	Alisson Vinicius De Oliveira Silva
37	Lucas Matos Moraes
38	Jhonanthan Paes De Barros Vasconcelos
39	Adalberto Nicolau De Senna
40	Francisco Alves De Lima
41	Elvis Da Silva Rondon França
42	Ana Lucia Klein
43	Juliano Da Silva Passos
44	Jonathan Soares Da Cruz
45	Placido Ferreira Davino
46	Valdivino De Moraes Preto
47	Paulo Eduardo Santos De Oliveira
48	Charles Watson Block
49	Alexandro Martins Correa
50	Gustavo Henrique Da Silva Fontes
51	José Carlos De Amorim Roberto
52	Janaina Conceição Da Cruz
53	Luis Carlos Barbosa Junior
54	Adson Douglas Araujo De Oliveira
55	Claudinei Martins Da Silva
56	Edivaldo Ferreira Magalhães Da Silva
57	Ademar Lino De Padua Santos
58	Jean Carlos Da Silva Guimarães
59	Railton Jose Dos Santos
60	Wander Lucio Leite Xavier
61	Joana Darc De Amorim Nascimento
62	Helton Claudio Da Silva
63	Alex Alessandro Dos Santos
64	Jose Soares Da Silva Junior

65	Silvana Gusmão Dos Santos Souza
66	Jeferson Fernando Arruda
67	Rodrigo Oliveira De Assis
68	Abrahan Wagner Ferreira
69	Douglas Júnior Santos
70	Luis Claudio Costa Marques Novais
71	Joao Marcos Campos Silva
72	João Gomes
73	Joilton Almeida Silva
74	Jose Carlos Da Silva
75	Geraldo Gandara De Oliveira
76	Dimas Marques Costa
77	Luciana Firmino Neto
78	Luciana Da Silva Zampieri De Oliveira
79	Célio De Souza Simão
80	Adilson Pereira De Lima
81	Ociclei Frazao De Almeida
82	Welinton Rodrigues De Farias
83	Rafael Bruno Da Silva
84	Tatiane Monica Da Silva Souza.
85	Joilton Campos Rodrigues
86	Rosmari Lino Henke
87	Jocelino Ramos De Arruda
88	Jessé Ralley Dias Miranda
89	Alessandra Da Silva Santos
90	George Patrick Costa Nogueira Penha
91	Lucas Vinycius Sousa Silva
92	Lucas Vinicius Dos Santos De Lima
93	Leonardo Oliveira Souza
94	Ronaldo Souza De Lima
95	Faustino Antonio Correa
96	Geraldo Marques De Oliveira Filho
97	Julio Maria Gonçalves
98	Luiz Antonio Do Espirito Santo
99	Jony Isac Mendes Silva
100	Ivan Dos Reis Espirito Santo
101	Enildes Ramos Maciel
102	Pedro Paulo De Arruda
103	Valdivino Tavares Alves De Arruda
104	Ademil Benedito Do Nascimento Freitas
105	Lauro André Dorileo Da Silva
106	Jidaltón Schneider Da Costa
107	Rogério Augusto Ribeiro Dos Santos
108	Joelson Almeida De Oliveira
109	Marcelino Mario Da Silva
110	Widson De Oliveira Souza
111	Donizeti Simão Pereira
112	Herculano Praxedes Da Silva
113	Janete Batista Da Rocha



114	Roberto De Almeida
115	Marlene De Lima Silva
116	Paulo Sergio De Andrade Camargo
117	Dilson Antonio Aparecido De Assis
118	Delmiro Leite Pinheiro
119	Dulcinho Costa De Almeida
120	Sérgio Magalhães Augusto
121	Devair Ferreira Da Silva
122	Angelo Origuela Guedes Neto
123	Paulo Vitor Alves Da Conceição
124	Miguel Gilson De Oliveira Silva
125	Diogo Leite Barbosa
126	Weberton Rodrigues Santos
127	Paulo Silveira Marques
128	João Herik Nunes Do Nascimento
129	Luciana Gonçalves De Brito
130	Gabriela Leite Silva
131	Edynaldo Denner De Arruda Pereira
132	Cristiano Domingos Da Silva
133	Jose Cassiano Pereira Pinto
134	Sergio Pinto Da Silva
135	Roberto Pinheiro Dias
136	Ellen Cristina Sorio
137	Welbys Leite Da Silva
138	Nair Josefa Da Silva
139	Marcos Aurélio Do Prado
140	Lídio Justiniano
141	Edminson Da Silva Costa
142	Charisblon Cecílio Da Silva
143	Fabricia De Cássia Santos Pereira
144	Luiz Henrique Da Silva
145	Rayy Ferreira Dorigão
146	John Lennon Conceição De Lima
147	Jean Marcos Da Costa Sousa
148	Jose Neto Cardoso Da Silva
149	Maria De Souza
150	José Márcio Balbueno Oliveira
151	Geani Martins Correa
152	Omberto Soares De Lima
153	Jone Willian De Almeida Souza
154	Victor Lima Costa
155	Arlson Benedito Rodrigues Da Silva
156	Aloisio Barbosa De Lima
157	Giovani Mesquita Taques
158	Vanderlei Garcia Rodrigues
159	Jean Maykon Da Silva Sampaio
160	Everton Alves Dos Santos
161	Thiago Vieira Busarello
162	Jose Augusto Aparecido Dos Santos

163	João Victor Gomes Delgado
164	Josue Lauro De Moraes Neves
165	Marlei Alves De Oliveira
166	Fabio Joao Estrela Salesbram
167	Jose Maria Dos Santos
168	Jurandir Gonçalo Queiroz
169	Joao Mauricio De Queiroz
170	Vanderlea Luzia De Arruda
171	Edgar De Oliveira Santos
172	Marcio Rafael De Arruda Santos
173	Joelson Rosa De Campos
174	Célio Felizardo Pereira
175	Marcos Antonio Pereira Lima
176	Luciana Leite Da Silva
177	Ronemar Garcia Da Silva
178	Wudson José Ferreira Lima
179	Alexandro Teixeira Da Silva
180	Edmario Gomes De Souza
181	Eder Belem Gomes
182	Gilberto Moraes Da Costa
183	Cleber Da Luz Mota
184	Luiz Felipe Da Cunha Cruz
185	Lucas Franca Silva
186	Leunam Brasil Oliveira Sampaio
187	Izaurino Gomes De Lima Filho
188	Carlos Eduardo De Oliveira
189	Oises Gonçalves De Queiroz
190	Carlos Valmir Silva Da Guia
191	Flavio Aurélio De Oliveira
192	Mizoele Jose De Oliveira
193	Edenice Laura Rodrigues Da Silva
194	Edson Miranda Oliveira
195	Laurenice Moura Garcia
196	Vanessa Regina Lameira Gonçalves
197	Simone Andrade De Trindade Nunes
198	Evandro Rodrigo Rodrigues De Padua
199	Cristiano Cristian Joao Nunes Da Silva
200	Santiago Filho Conceição De Lima
201	Romario Rodrigo Souza
202	Thiago De Souza Oliveira
203	Aparecido Campos Silva
204	Daniel Roberto Da Silva
205	Amauri Gomes Machado
206	Simone Dos Santos Sousa,
207	Evandro Lourenço Da Silva
208	Thaillan Wdson Bezerra Luz
209	Benedito Praxedes Da Silva
210	Erasmoo Carlos Ribeiro
211	Jorciley Francisco Ferreira



212	Célio Honório Da Silva
213	Patricia Rosa Vieira
214	Valter Dos Santos Esperidiao
215	Lucas Silva Do Amaral
216	João Victor Leóbas Da Costa
217	Joao Victor Leobas Da Costa
218	Erik Marcelo Da Silva Bispo
219	Aleff Teixeira De Souza
220	Rubens Albino De Figueiredo
221	João Antonio Cannas Ventura Filho
222	Edvaldo Figueiredo
223	Valdiney Manoel Da Silva
224	Waldeir Ferraz De Oliveira
225	Luiz Cesar Pinto Do Nascimento
226	Jaqueline Aparecida Ferreira Da Silva
227	Dione Gomes Da Silva
228	Jurema Soares Da Cruz
229	Reinaldo Bertulio Marques Da Silva
230	Maricelma Do Nascimento Martins
231	Samuel Tiago Da Cruz Campos
232	Rosenil Goncalves Da Luz
233	Luiz Joao Da Silva
234	Sandra Rosa Padilha
235	Adilson Vieira
236	Luiz Carlos Pereira Silva
237	Luis Vinicius Josetti Da Silva
238	José Luis Dos Santos
239	Jose Aristeu Campos Ferreira

Art. 2º - Os candidatos convocados acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada no endereço R. Gen. Aníbal da Mata, 139 - Duque de Caxias, Cuiabá-MT – 78043268, das 08h30 às 11h e das 14h às 17h a partir de **25 de abril de 2025**, os documentos listados abaixo:

RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP;

Certificado de reservista (candidatos do gênero masculino);

Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) exclusivamente no **BANCO DO BRASIL**;

CTPS (carteira de trabalho - física ou digital) pg. 1 à 14;

Comprovante de residência atualizado;

Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º do Poder Judiciário de Mato Grosso, disponível no link: <https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau/criar-pedido-certidao>;

Certidão Negativa Cível e Criminal de 2º do Poder Judiciário de Mato Grosso, disponível no link: <https://sec.tjmt.jus.br/segundo-grau/pessoa-fisica/certidao-negativa>;

Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal, disponíveis no link: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disponível no link: <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao/emissao>;

Certidão de Vínculo Empregatício Estadual, disponível no link: <https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>;

Certidão de Vínculo Empregatício Municipal, disponível na aba "Certidão de Vínculo Funcional, através do link: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos>;

Certidão de Negativa do Conselho Nacional de Justiça, disponível no link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form;

Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, disponível no link: <https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>;

Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, disponível no link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme exigido pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). O ASO deve ser acompanhado dos

seguintes exames obrigatórios, específicos para profissionais da área de atuação MÉDICA:

Acuidade visual;

Exame clínico ocupacional (ASO);

Declaração de Relação de Parentesco, datada e assinada;

Declaração de Bens e Valores ou IRRF ano anterior;

Declaração para investidura em cargo público, datada e assinada;

Declaração de não ter sofrido penalidades no âmbito do município de Cuiabá, datada e assinada;

Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada ou incompatível com o exercício de sua função, datada e assinada, datada e assinada;

Certificado de Nível Médio (frente e verso) ou atestado de conclusão acompanhado de histórico escolar.

Parágrafo único. Os convocados terão o **prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 25 de abril de 2025**, para estarem apresentando a documentação necessária requisitada e, após a conferência, protocolar a documentação no **Protocolo da Secretaria**. Ultrapassado este prazo, aqueles que não realizarem a apresentação dos documentos serão automaticamente eliminados do certame, podendo a Administração Pública chamar os candidatos subsequentes, conforme necessidade para a prestação do serviço público.

Art. 3º - Todos os documentos, assim como o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e respectivo exames, são de inteira responsabilidade do convocado;

Art. 4º - A Administração Pública somente procederá à celebração do contrato temporário com os convocados que apresentarem todos os documentos exigidos, sem pendências, dentro do prazo fixado em parágrafo único.

Art. 5º - Em caso de dúvidas, o convocado poderá reportar-se aos telefones: 3318-6038, 3318-6037, 3318-6034, 3318-6035, 3318-6033, 3318-6030.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 22 de abril 2025.

LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 423/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, da função de Coordenador (A) Pedagógica de Unidade Educacional, a Servidora abaixo descrita:

Unidade Educacional	Coordenadora	Matrícula
EMEB Francisca Figueiredo de Arruda	Lilian Aparecida Ferreira Veira	4899221

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições Contrárias.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025.

Willian Leite de Campos

Secretário Interino de Educação

Ato GP nº 1.379/2025

PORTARIA Nº 425/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para a função de Diretora de Unidade Educacional, a Servidora abaixo descrita:

Unidade Educacional	Diretora	Matrícula
---------------------	----------	-----------



EMEB Francisca Figueiredo de Arruda	Lilian Aparecida Ferreira Veira	4899221
-------------------------------------	---------------------------------	---------

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições Contrárias.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025.

Willian Leite de Campos

Secretário Interino de Educação

Ato GP nº 1.379/2025

PORTARIA Nº 426/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para a função de Coordenador (A) Pedagógico de Unidade Educacional, a Servidora abaixo descrita:

Unidade Educacional	Coordenadora	Matricula
EMEB Francisca Figueiredo de Arruda	Laydijane de Oliveira dos Santos	4909432

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições Contrárias.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025.

Willian Leite de Campos

Secretário Interino de Educação

Ato GP nº 1.379/2025



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.